

presidente do Conselho Superior, a proposta de vitaliciamento apresentada pelo Corregedor-Geral, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado:

Nº	Promotor de Justiça	Data prevista para Vitaliciamento	Conselheiro Relator
1	JOHN LUKE VILAS BOAS CARR OF. 1762/2019-CGMP/PA (43494/2019) SIMP nº 000076-012/2019	28/11/2019	Waldir Macieira da Costa Filho

Belém/PA, 02 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

**Protocolo: 480766**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

**Nº 000311-151/2017-MP/2ªPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000311-151/2017 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 102/2019

Data da Instauração: 25/08/2019

Objeto: Apuração de possíveis pagamentos irregulares à CELPA na Agência Distrital de Mosqueiro.

Interessado: Núcleo de combate à improbidade e corrupção do MPE - NCIC

Investigado: Agência Distrital de Mosqueiro

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

**Protocolo: 480757**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2019-MP/PJG**

O Promotor de Justiça Titular de Gurupá, ao final assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 127, caput e art. 129 da CF/88, art. 26, inc. I da lei 8526/93, art. 2º, §4º, §7º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, Resolução nº 010/2011-CPJ e 007/2019-CPJ do Ministério Público do Estado do Pará; torna pública a Instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2019-MP/PJG, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Gurupá, situada na Av. São Benedito s/n, centro, CEP: 68300-000 – Gurupá – Pará – Fone: (91) 3692-1515.

Portaria nº 02/2019-MP/PJG

Requeridas: Prefeitura Municipal de Gurupá e Secretaria de Meio Ambiente Municipal.

Assunto: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – “LIXÃO” MUNICIPAL.

Bruno Alves Câmara – Promotor de Justiça Titular de Gurupá

**Protocolo: 480859**

**RECOMENDAÇÃO Nº 003/2019 – MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, combinado com o art. 10, inciso XII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Recomendação nº 002/2019 – MP/PJG, de 28/08/2019, até ulterior deliberação.

Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 16 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

**PORTARIA Nº. 5.469/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 011/2019/MP/NÚCLEOMULHER, datado de 19/6/2019, protocolizado sob o nº 29215/2019, em 19/6/2019, R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a execução do Projeto “Mapa da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, a ser coordenado pelo Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (NÚCLEO MULHER-CAO/Criminal).

II - DESIGNAR o servidor WELLIGTON SOUSA PEDROSO, Auxiliar de Administração, lotado nas Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, para atuar no supracitado Projeto, a contar de 9/9/2019, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº. 5.666/2019-MP/PJG**

Estabelece medidas para implementação do Sistema de Digitalização das Notas Fiscais Eletrônicas e sua publicação no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 18, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2.006, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais consignados no art. 37 da Constituição Federal e no art. 20 da Constituição Estadual, em especial o da publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, integra a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCLLA, considerando a Ação 4 de 2018, que teve como objetivo criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes na administração pública em todos os entes da federação;

CONSIDERANDO a necessidade de informar a sociedade a respeito da aplicação dos recursos financeiros destinados ao Ministério Público do Estado do Pará, mantendo-se a publicidade das notas fiscais eletrônicas por meio do Portal da Transparência da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar o procedimento para alimentação no Portal da Transparência com as notas fiscais eletrônicas expedidas ao Ministério Público do Estado do Pará, R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria estabelece medidas administrativas para padronização do procedimento de implementação do Sistema de Digitalização das Notas Fiscais Eletrônicas e sua publicação no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 2º Os servidores fiscais de contrato serão responsáveis pela alimentação do Sistema de Digitalização das Notas Fiscais Eletrônicas e por sua publicação no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Pará. Parágrafo único. As notas fiscais referidas no art. 1º desta Portaria deverão ser publicadas no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Pará até 24 horas úteis após o atesto do fiscal do contrato.

Art. 3º O Departamento de Informática disponibilizará aos fiscais de contrato, via Intranet ministerial e por meio de videoaula, as orientações de procedimento para alimentação do Sistema de Digitalização das Notas Fiscais Eletrônicas e sua publicação no Portal da Transparência da Instituição.

Art. 4º As medidas estabelecidas nesta Portaria deverão ser observadas integralmente e de forma imediata pelos servidores fiscais de contrato e deverão ser acompanhadas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº. 5.668/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 40122/2019, em 3/9/2019, R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, o Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, a se deslocar desta Capital a Recife/PE, no período de 26 a 27/9/2019, a fim de participar do Curso “A investigação do Ministério Público no combate à Corrupção”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº. 5.671/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criada pela Portaria nº 238/2014-MP/PJG, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 702/2019-MP/PJG-CAOIJ, datado de 11/9/2019, protocolizado sob o nº 41523/2019, em 11/9/2019, R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem de Reunião de Trabalho com o objetivo de efetuar o balanço das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará no combate à problemática da violência sexual infantojuvenil na Região do Marajó, bem como traçar as futuras ações nesta seara, designada para o dia 30/9/2019, às 8h30, na Sala Multiuso dos Centros de Apoio Operacionais:

Polo Marajó I

GUILHERME CHAVES COELHO;

PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO; e

ADRIANA PASSOS FERREIRA.

Polo Marajó II

DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO;

GABRIELA RIOS MACHADO;

VANESSA GALVÃO HERCULANO;